SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VIII | Nº 1793

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXONERAR, O SR. ANTONIO ADENILSO SANTOS GUERREIRO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SECAO- COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 31/2017

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará no pleno exercício das suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

RESOLVE:

ART. 1º - Em consonância com o que dispõe o art. 12, Inciso III, combinado com o Art. 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município e Art. 8º, inciso III, combinado com o Art. 17, inciso XXVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, a **Sr. ANTONIO ADENILSO SANTOS GUERREIRO,** para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SECAO-COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador(a) do **RG nº 4095028-PC/PA** e **CPF nº 722.703.302-34**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá, de 01 de agosto de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Presidente

Ciente:

SR. ANTONIO ADENILSO SANTOS GUERREIRO

Publicada na Secretaria Geral no Mural do Prédio da Câmara de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:E80E7DF3

GABINETE DO PRESIDENTE
NOMEAR, O SR. ANTÔNIO ADENILSO SANTOS GUERREIRO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 32/2017 Em, 01 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guama, Estado do Para, no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, o **Sr. ANTÔNIO ADENILSO SANTOS GUERREIRO,** para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **RG nº 4095028-PC/PA e CPF nº 722.703.302-34.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 01 de agosto de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Vereador Presidente

Ciente:

ANTÔNIO ADENILSO SANTOS GUERREIRO

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:65EA773A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DOS CONTRATOS: 015/20172707-02 e 015/20172707-01
OBJETO a Aquisição de Tonner para Impressora e pó para recarga de Tonner, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais Estabelecimentos de Saúde que integram a rede serviço e Coordenações: Imunização e Vigilância em Saúde.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente: José Antônio Azevedo Leão - Município De Breves (PA)

1.Vice-Presidente : Francisco Nélio Aguiar Da Silva - Município De Santarém (PA)
2.Vice-Presidente: Wagne Costa Machado - Município Piçarra (PA)
Josenir Gonçalves Nascimento - Secretário/Tesoureiro

MEMBROS CONSELHO FISCAL

Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA)
Alcides Eufrásio Da Conceição Negrão - Município De Abaetetuba (PA)
Jaime Da Silva Barbosa - Município De Cachoeira Do Arari (PA)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Ronéuo Antônio Rodrigues Quaresma - Município De Igarapé-Miri (PA)
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município De Ponta De Pedras (PA)
Carlos Augusto De Uma Gouvêia - Município De Soure (PA)

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATADAS:
RENOVE TECNOLOGIA LTDA – ME, com CNPJ 17.697.635/0001-92, com sede na Rua Duque de Caxias, nº. 4057, Bairro do Centro, na Cidade de Igarapé Açu/PA, cep 68725-000.
VIGÊNCIA: 27/07/2017 ATÉ 31/12/2017;
CONTRATO nº. 015/20172707-02
CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000. VALOR R$: 6.560,60 (seis mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos).
Exercício: 2017
Unidade Orçamentária:
0415 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade:
10.301.0050.2083 – Manutenção do PSF
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: VISA
W. & W. COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, com CNPJ 01.824.138/0001-78, endereço sede na Avenida Barão do Rio Branco, 2683, Bairro do Centro, Município de Castanhal, Estado do Pará – CEP: 68.743-050.
VIGÊNCIA: 27/07/2017 ATÉ 31/12/2017;
CONTRATO nº. 015/20172707-01
CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000. VALOR R$ 9.343,60 (nove mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).).
Exercício: 2017
Unidade Orçamentária:
0415 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade:
10.301.0050.2083 – Manutenção do PSF
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: VISA
Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço - me;

São Francisco do Pará, 28 de julho 2017.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:EDAD1A62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2017.
Origem Pregão Presencial nº 012/2017.
Contratante Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, CNPJ: 04.524.267/0001-39.
Contratada: EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ: 08.259.527/0001-47.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROVEDOR DE INTERNET.
Valor: R$ 11.400,00 (Onze mil, quatrocentos reais).
Vigência: 08/08/2017 à 31/12/2017.
Programa de trabalho: exercício 2017. Atividade
01.031.0100.2002.0000- manutenção dos serviços administrativos. Classificação econômica 3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Assinam: Jorge Luiz Barros Carneiro, presidente da CMAAN.
Edmarcio Alves de Oliveira, empresário.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:B5FCC561

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 132/2017
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 047/2017-000001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: URSA SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO.....: Credenciamento de empresa prestadora de Serviços na Área de Saúde, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde da rede pública, filantrópica sem fins lucrativos, bem como pessoa Jurídica de direito privado, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, em procedimentos Ambulatoriais de Apoio Diagnostico e Terapêutico, e Hospitalar, junto à rede municipal de saúde de ÁGUA AZUL DO NORTE /PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.068.750,00 (Um milhão sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade Econômica
10.302.0236.2295.0000 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: 07 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de agosto de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E9CDA873

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 121/2017
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017-000013
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos da farmácia hospitalar, farmácia básica, material hospitalar, , medicamento controlado da assistência farmacêutica, medicamento controlado e material do insulino dependente para manutenção das unidades básicas de saúde deste município, conforme discriminação do Anexo I.
VALOR TOTAL.....: R$ 257.300,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
10.122.0232.2062 – Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 ,
10.301.0233.2296 – Ações de Atenção Básica – PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00,
10.301.0233.2298 – Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00,
10.302.0236.2295 – Ações de Média e Alta Complexidade – MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00,
10.303.0233.2311 – Aquisição de Insumos para Combate a Diabetes, Classificação econômica 3.3.90.30.00,
10.303.0236.2312 – aquisição de Medicamentos Para o Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00, 10.302.0236.2295 – Ações de Média e Alta Complexidade – MAC, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA.....: 03 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de agosto de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F31F0C75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1149/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper a **fruição do gozo** das Férias, de acordo com Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Thais Silva Quaresma,** Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dept. de Licitação), concedida através da Portaria nº 0972/2017-SEMAT, a partir de 08 de agosto de 2017**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 07 DE AGOSTO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1FE0DD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO N°. 007 / 2017 - CMEB

A Presidente do Conselho Municipal e Educação, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Art. 211 da Constituição Federal e Arts. 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e de acordo com deliberação da Reunião Plenária realizada no dia 14 de junho de 2017.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Altera o §1º e acrescenta o §2º no art. 91, da resolução nº 01/2016 – CME Barcarena, que dispõe sobre a regulamentação e a consolidação das normas Municipais aplicáveis à Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Barcarena.

Art. 1º- Os §§1º e 2º do art. 91, da resolução nº 01/2016 – CME Barcarena, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 91. As demais atividades de suporte administrativo, que compreendem as funções de secretário escolar, serão exercidas por trabalhadores em educação, portadores de diploma de nível superior ou técnico, priorizando-se aqueles detentores de nível superior, com formação específica.

§1º. Admitir-se-á em caso de carência, a lotação de profissionais com formação em nível médio pra o exercício da função de secretário escolar, por um período máximo, até o final do ano letivo 2020.

§2º. Compete ao órgão executivo e gerenciador do Sistema Municipal de Ensino, promover a qualificação dos trabalhadores em educação, com vistas ao atendimento dos níveis mínimos de formação exigidos no *caput*.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Barcarena/PA, 14 de junho de 2017.

LIDIANY SANTOS DA SILVA
Presidente do CME/Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FDA4D68A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 202/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO: o Feriado Estadual da Adesão do Grão Pará à Independência do Brasil, comemorado na terça-feira, dia 15 de agosto de 2017.

R E S O L V E

1 - Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no dia 14 de agosto de 2017, segunda-feira voltando às atividades normais no dia 16 de agosto de 2017.

II - Excetua os servidores que são agentes de segurança patrimonial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, em 08 de agosto de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente da CMCC
Biênio/2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A87E527A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 203/ 2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao Sr. **WELINGTON FERNANDO B. DA SILVA,** Chefe do Departamento de Licitação desta Casa de Leis, 05 (cinco) diárias nos dias 09 a 13 de Agosto de 2017, as mesmas serão para custeio das despesas de viagem à Belém/Pa, onde participará de um Curso e Treinamento para aperfeiçoamento e melhor desempenho em sua função.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA. 08/08/2017

ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4986C574

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 204/ 2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER á Sra. **HELOISA KAROLLAINE SILVA SOUSA**, Membro da Equipe de Apoio da Comissão de Licitação desta Casa de Leis, 05 (cinco) diárias nos dias 09 a 13 de Agosto de 2017, as mesmas serão para custeio das despesas de viagem à Belém/Pa, onde participará de um Curso e Treinamento para aperfeiçoamento e melhor desempenho em sua função.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA. 08/08/2017

ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1E1A0765

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

EMENTA: Processo de Licitação. Concorrência Pública nº 001/2017, Processo Licitatório n. 158/2017/FME-CPL.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para construção de uma unidade escolar de ensino fundamental dotada de 6 (seis) salas de aula, quadra poliesportiva coberta e demais salas administrativas na VP-54, zona rural do Município de Canaã dos Carajás - PA.
Decisão de Anulação de Licitação. Ilegalidade. Vicio Objetivo. Procedimento escolhido diverge do tipo legal.

Relatório
O presente procedimento fora regularmente instaurado e instruído. Divulgado no meio oficial e garantida ampla participação. No interstício de sua divulgação o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) teve por bem determinar cautelarmente a sustação do presente procedimento.
Em que pesem entendimentos e pareceres jurídicos sobre o procedimento, com suas ressalvas objetivas, ao serem confirmados os fatos identificados na notificação cautelar do TCM/PA datada de hoje, é destacado que a matéria do procedimento desde seu próprio objeto resta viciada quanto a legalidade. Tal ofensa atinge a integralidade do procedimento, seja pelo descumprimento de dispositivo direto ou pelo descumprimento de Resolução do c. TCM/PA, em especial as Resoluções n. 11.535/14 e 11.831/15.
Estes os breves comentários de evolução do procedimento, preliminares à presente decisão.

Da Análise
Como destacado pelo TCM/PA o procedimento encontra objeção quanto a forma de sua apuração, seja pelo formato de registro de preços aplicado ao procedimento de contratação de obras, seja pelo vício de omissão dos registros junto ao "Portal do Jurisdicionado", mantido pelo próprio TCM/PA.
Destaca-se que desde o nascedouro do procedimento houve ressalva em Parecer Jurídico quanto à necessidade de serem observados os ditames legais para o procedimento de Registro de Preços em Obra, o que aparentemente, visto não estar nos autos do processo, jamais fora providenciado ou sanado.
Nesta forma, apesar da ressalva registrada em procedimento, no referido parecer jurídico, teve por bem a Comissão Permanente de Licitação em prosseguir o certame, culminando em demais vícios, em especial a omissão de divulgação no meio oficial, compulsório, conforme os regramentos da corte especial de contas.
Sob a ótica jurídica, apesar das ressalvas técnicas destacadas, há entendimento do Tribunal de Contas da União pela impossibilidade de utilização do formato de "Registro de Preços" para obras de engenharia complexas, sendo este limitado para obras "Simples", como segue:

DENÚNCIA. PREGÃO ELETRÔNICO COM VISTAS À FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES. ADOÇÃO DE MODALIDADE INDEVIDA DE LICITAÇÃO E DA OPÇÃO PELO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS. DETERMINAÇÃO PARA ANULAR A LICITAÇÃO (TCU 01484420141, Relator: MARCOS BEMQUERER, Data de Julgamento: 09/12/2014)

Da mesma forma a Revista de Jurisprudência do TCU, infere julgado similar:

4. É possível a contratação de serviços comuns de engenharia com base em registro de preços quando a finalidade é a manutenção e a conservação de instalações prediais, em que a demanda pelo objeto é repetida e rotineira. Contudo, o sistema de registro de preços não é aplicável à contratação de obras, uma vez que nesta situação não há demanda de itens isolados, pois os serviços não podem ser dissociados uns dos outros. Ainda na Denúncia relativa ao pregão eletrônico para registro de preços promovido pelo 9º Batalhão de Suprimento do Exército (9º B Sup), o relator constatou também a utilização do sistema de registro de preços para a contratação de obras, "com base em uma planilha que contempla 797 diferentes itens de serviços, dos quais alguns são bastante característicos de construções, ampliações e reformas". Sobre o assunto, esclareceu o relator que a realização de obras não atende aos requisitos previstos no art. 3º do Decreto 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Em seu entendimento, "o aludido normativo viabiliza a contratação de serviços comuns de engenharia com base no registro de preços quando a finalidade é a manutenção e a conservação de instalações prediais, em que a demanda pelo objeto é repetida e rotineira. Mas o uso desse sistema com o intuito de contratar obras não pode ser aceito, uma vez que não há demanda de itens isolados, pois os serviços não podem ser dissociados uns dos outros. Não há, nessa situação, divisibilidade do objeto". Ressaltou ainda o relator que a opção de utilização do registro de preços está prevista na Lei 8.666/93, mas, em relação a obras, a Lei explicita, em seu art. 10º, os regimes de contratação (empreitada global, empreitada por preços unitários, tarefa e empreitada integral), "sem fazer menção à possibilidade de emprego do registro de preço". Acrescentou, por fim, que as obras de reforma, ampliação, reparação e construção não seriam padronizadas "a ponto de constarem em sistema de registro de preços e de, eventualmente, suscitarem o interesse de outros órgãos públicos na adesão à ata ...". Considerando que "os serviços foram quantificados para utilização tanto em manutenção como para obras de reforma, ampliação, reparação e construção", concluiu o relator que "não há como contratá-los com a adoção do sistema de registro de preços". Diante dessa e de outras irregularidades, o Tribunal, na linha defendida pela relatoria, julgou a Denúncia procedente, fixando prazo para que o 9º B Sup anulasse o certame. Acórdão 3605/2014-Plenário, TC 014.844/2014-1, relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, 9.12.2014.

Do Fundamento

Como se destaca no procedimento há questionamento objetivo sobre a forma aplicada para o certame, que fora havido como REGISTRO DE PREÇOS, quando inexiste previsão legal para que o procedimento siga neste formato. Destaca-se, o que já fora ventilado alhures, que em sede de análise jurídica prévia já havia sido destacado condicionante a tal procedimento. Vício idêntico há na omissão dos registros e divulgação do procedimento junto ao sistema de Portal Eletrônico do TCM/PA.
Restou cabalmente demonstrado o efetivo vício entre o procedimento e a norma legal vigente, condição reiterada pela suspenção cautelar do procedimento pelo próprio TCM/PA, efetuada na data de hoje.
Nesse sentido se faz necessário observar a norma legal que regulamenta o processo de licitação (Lei 8.666):

Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Destacamos que em face dos vícios de divulgação do certame junto aos sistemas necessários e, ainda, pela dissonância legal encontrada para com a forma escolhida, é impedido o reaproveitamento do processo sem a revisão da **FASE INTERNA** do Processo de Licitação, a qual envolverá a própria revisão do **OBJETO** e, ainda, a necessária **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, para que possa aferir plena legalidade a partir de então. Resta impossível a mera suspensão do certame, invocando a necessidade desta **ANULAÇÃO**.
Todavia, antes de se avançar ao estágio subsequente esta Comissão Permanente de Licitação tem por bem evocar o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), através da Súmula n. 473, que diz:

Súmula473
A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Conclusão
Nesta forma, visando a máxima regularidade processual, e efetiva legalidade objetiva, se vê como necessária a **ANULAÇÃO DE TODO O PROCEDIMENTO**, visando que se elida qualquer **ILEGALIDADE** que possa ser apurada no presente, garantindo o respaldo ao Poder Público licitante de qualquer questionamento possível. Ressalva-se, ainda, que a presente decisão previne qualquer risco do patrimônio público vez que inexistiu qualquer mácula a procedimento ou despesa em decorrência de sua realização.
Sendo passível de questionamento a competência para a presente decisão, a Comissão Permanente de Licitação a submete ao crivo da autoridade hierárquica superior, qual seja, o Secretário Municipal de Educação, para que opine sobre a presente e lhe garanta legitimidade.

Canaã dos Carajás, PA, 08 de agosto de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:B3BDDD2E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

EMENTA: Processo de Licitação. Concorrência Pública nº 001/2017, Processo Licitatório n. 158/2017/FME-CPL.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para construção de uma unidade escolar de ensino fundamental dotada de 6 (seis) salas de aula, quadra poliesportiva coberta e demais salas administrativas na VP-54, zona rural do Município de Canaã dos Carajás - PA.
Decisão de Anulação de Licitação. Ilegalidade. Vicio Objetivo. Procedimento escolhido diverge do tipo legal.

Observando a decisão proferida pela i. Comissão Permanente de Licitação responsável pelo processo acima referido, assim como a Medida Cautelar exarada pelo TCM/PA, tomando como válido e regulamentar o relatório e a fundamentação alhures, tenho por bem a **ACATAR NA ÍNTEGRA** e nessa forma ter por **ANULADO** o procedimento de licitação integralmente, resguardando o direito desta Secretaria Municipal em revisar todos os vícios apontados e por conseguinte, de forma independente e futura propor novo procedimento.
Determina-se a **PUBLICAÇÃO** desta decisão no meio oficial necessário, assim como o encaminhamento de cópia desta para o Ministério Público Estadual, em face dos recentes pleitos de indicação de processos Revogados ou Anulados, para que esteja ciente dos fatos havidos.
Transcorrido *in albis* os prazos legais arquive-se o procedimento na forma e praxe regular.

Canaã dos Carajás, PA, 08 de agosto de 2017.

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:D7C7DA59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ata de Registro de Preço n° 20172899
Processo Licitatório n° 161/2017/FMS
Pregão Presencial Nº 041/2017/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em terceirização de serviços contínuos à comunidade através de assistência médica em caráter de plantão hospitalar (12hrs) e de plantão de sobreaviso (24hrs), nas especialidades de Clínica Geral, Ginecologia Obstetrícia, Cirurgia Geral, Anestesia e Ortopedia, atendendo as necessidades básicas da população junto ao Hospital Municipal Daniel Gonçalves, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VENCEDORA: CLINICA ARAGUAYA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI – ME; CNPJ 15.168.328/0001-99, com o valor total de R$ 5.997.000,00 (cinco milhões novecentos e noventa e sete mil reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de julho de 2017.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 27 de julho de 2017.

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:3FE7AB37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 057/2017

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente Formação de Conselheiros e SGD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos no valor de R$ 5.157,30 (Cinco mil cento cinquenta e sete reais e trinta centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas de

02 (duas) passagens aéreas – ida e volta - dos **Conselheiros de Direito: Daniel Souza Silva e Andre Luis Rodrigues Sousa,** conforme o Art. 2º da Resolução nº 53 deste Conselho. Ambos participaram da Conferência da Infância e Juventude, realizada nos dias 14 e 15 de Julho de 2017 em Santarém/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 07 de Agosto de 2017.

BERTONI GUIMARÃES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:11B8BEC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20172906
ORIGEM: PREGÃO Nº 162/2017/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PRÓPRIAS E A SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL: R$ 2.156.145,98 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1014.041221315.2.035 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, no valor de R$ 2.156.145,98
VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2017

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:BE118881

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO E RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL

EMENTA: Processo de Licitação. Tomada de Preços nº 005/2017, Processo Licitatório n. 146/2017/PMCC.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de construção civil para execução de uma praça de uso coletivo dotada de espaço multiuso, pista de caminhada, banheiros, palco, lanchonetes, academia a céu aberto, espaço infantil e demais acessórios a ser construída na Avenida Rio Branco, Bairro Novo Horizonte no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A empresa interessada **QUEIROZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP**, parcialmente qualificada, através de petição escrita, formulou pleito de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**. Da mesma forma, as empresas **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **LOCAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS** apresentaram **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO** que são pelo presente instrumento apreciadas, na forma dos argumentos que são respondidas na forma dos argumentos que seguem:

Do Pedido de Impugnação
Em seus argumentos de impugnação a empresa **QUEIROZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP** infere sobre a necessidade e a forma de apresentação dos documentos de "Certidões Específicas da Junta Comercial", assim como, sobre a não identificação de pontos de relevância técnica para fins de apuração das capacidades técnicas da licitantes, fazendo citar julgados e legislação que permitem tal possibilidade.
Primeiramente resta transcrever o próprio edital de licitação que informa no item 12.2.4 o que segue:

"12.2.4. Certidão Simplificada e Certidão Específica, relatando a (i) existência de empresa em nome da pessoa física, (ii) participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade e (iii) a Existência de empresa registrada na Junta Comercial. Ambas as certidões emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada;"

O Edital visa que sejam apresentadas as provas de existência de vínculos comerciais entre os sócios da proponente, licitante corrente, com outras empresas. Deve-se destacar que tal finalidade visa a proteção do interesse público em garantir a regular participação de empresas sem conexão entre si, tampouco com participação concomitante de sócios, o que poderia macular o procedimento.
Nesta forma, apesar das diversas Juntas Comerciais nacionais possuírem nomes diferentes para o mesmo instrumento, ou certidão, tem-se que observar que a finalidade das certidões é objetiva, nesta forma, como transcrito, é destacado no texto as informações que devem prevalecer para fins de habilitação, sendo ressalvado neste instrumento que tais informações devem prever, de forma objetiva e aferíveis pela certidão ou certidões apresentadas as seguintes informações:

1. A existência de empresa em nome da(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) SÓCIAS na composição societária da empresa licitante;
2. A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) SÓCIAS na composição societária da empresa licitante em sociedades, e;
3. A existência de empresa(s) registrada(s) na Junta Comercial em nome da licitante proponente.

Destaca-se que o presente termo estabelece de forma clara o que vem sendo apurado em procedimentos licitatórios, para o qual se providenciará revisão futura dos demais Editais, todavia, passando o presente edital a ser inferido da forma como explicitado pelo presente.

Prosseguindo na análise da impugnação é verificado o argumento da necessidade de indicação dos critérios técnicos para aferição dos atestados, sob argumento de que o Edital não prevê de forma explícita quais as parcelas de maior relevância conforme previsto no Art. 30, §1o , I e §2o da Lei Federal n. 8.666/93.
Apurando as previsões do Edital, desde o seu próprio objeto, se destaca que o objeto visa a "*Contratação de empresa especializada em obras de construção civil para execução de uma praça de uso coletivo(...)*", ou seja, a presente licitação visa a contratação de empresa para execução da obra de uma PRAÇA PÚBLICA, ao que aparentemente para esta Comissão Permanente de Licitação não demanda especificação das parcelas de maior relevância para apuração da capacidade técnica uma vez que os itens a serem executados envolvem o que seriam denominados "*serviços comuns de engenharia*", que podem ser comprovados de forma diversa.
Ou seja, conforme previsto em edital as provas de capacitação técnica envolvem ampla gama de serviços de engenharia aos quais esta Comissão Permanente de Licitação, prima facie, se absteve de exigir em suas especificações. Todavia, há entendimento jurisprudencial, oriundo do Tribunal de Contas da União, em contrário:

REPRESENTAÇÃO. IRREGULARIDADES NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 3/2010 - SEMARH/RN. EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA RESTRITIVA À COMPETITIVIDADE DO CERTAME. OITIVA PRÉVIA DA ENTIDADE. PROCEDÊNCIA. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA A ANULAÇÃO DO CERTAME. 1. As exigências de qualificação técnica devem estar limitadas aos itens de valor significativo e de maior relevância, os quais precisam ser indicados no edital com clareza e fundamentadamente, a fim de se evitarem restrições indevidas à competitividade do certame, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e dos arts. 3º, § 1º, inciso I, e 30, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/1993. 2. Conforme a jurisprudência desta Corte, restringe o caráter competitivo do certame a inclusão de cláusula

exigindo, na fase de habilitação, que a empresa licitante já possua usina de asfalto instalada, ou, em caso negativo, que apresente declarações de terceiros detentores de usina. 3. Verificada a inclusão de cláusula restritiva ao caráter competitivo do procedimento licitatório, deve a entidade proceder às medidas necessárias com vistas à sua anulação, em prazo fixado por este Tribunal
(TCU 01071020108, Relator: MARCOS BEMQUERER, Data de Julgamento: 09/06/2010)

REPRESENTAÇÃO. CONCORRÊNCIA. VEDAÇÃO AO SOMATÓRIO DE ATESTADOS. COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA. DETERMINAÇÕES. 1. a exigência de atestado de capacitação técnico-profissional ou técnico-operacional deve-se limitar às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto licitado. 2. é indevida a vedação ao somatório de atestados, quando a capacidade técnica das empresas puder ser satisfatoriamente demonstrada por mais de um atestado. 3. Impõe-se a assinatura de prazo para que a entidade adote providências para anulação da licitação, quando comprovado vício insanável, caracterizado pela existência, no edital, de cláusulas restritivas ao caráter competitivo do certame.
(TCU 00471920076, Relator: RAIMUNDO CARREIRO, Data de Julgamento: 29/08/2007)

Nessa forma, entende esta Comissão Permanente de Licitação, que a capacidade técnica será apurada e analisada segundo a praxe legal e observados os requisitos de **QUALIFICAÇÃO MÍNIMA** de **CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL** na execução de atividades conforme o rol que segue, em face de sua relevância para o projeto, independentemente de quantidades:

- Estrutura Metálica;
- Construção de subestação com transformador de 45Kva;
- Plantio de grama.

Conforme documentado aos autos, ainda, o pleito de Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa **LOCAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS** versa precisamente sobre os dois itens que são esclarecidos em face do pleito de Impugnação apresentado pela empresa interessada, fazendo com que os argumentos restem perfeitamente identificados e respondidos com a presente peça.

Dos Pleitos de Esclarecimento
Como informado, apresentaram, ainda, as empresas **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **LOCAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**. O Pedido de Esclarecimento da empresa **LOCAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS**, conforme já informado, restou perfeitamente atendido com a resposta apresentada ao Pleito de Impugnação da empresa **QUEIROZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – EPP.**
Passamos a observar o argumento da empresa **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** o qual versam sobre a forma de apresentação da composição dos preços propostos. Infere a empresa interessada se as cotações a serem apresentadas devem ser informadas no certame com base e semelhança aos documentos presentes aos autos (modelos) ou se podem ser apresentados conforme os modelos próprios da empresa.
Anda bem a empresa ao inferir sobre tal formato uma vez que prevê a possibilidade de que todos passem a observar as claras regras do edital.
Conforme destacado no Edital o "*modelo*" apresentado, em especial o inferido no Anexo ao instrumento de convocação, visam apenas indicar modelo e informações mínimas. Ou seja, caso a licitante pretenda utilizar de formato diverso não haverá qualquer restrição ou impedimento, podendo lançar o formato e informações que entenda necessários, convenientes ou úteis para o procedimento e sua proposta.
Ressalva-se, contudo, que as informações indicadas nos "modelos", independentemente do formato como descritas, devem ser identificadas e presentes nos documentos apresentados pelas licitantes sob pena de desclassificação de suas propostas.

Conclusão
Pelo presente instrumento e sendo observados os pleitos de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** da licitante **QUEIROZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP**, bem como os pleitos de **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**, apresentados pelas licitantes **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **LOCAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS**, tem por bem esta Comissão Permanente de Licitação em **RECEBER OS PLEITOS DE IMPUGNAÇÃO** e, em sua apreciação os **ACATAR**, fazendo constar a revisão do edital conforme inferido acima, para que, em síntese:

A. Sejam apresentados, como condição do item 12.2.4, Certidão Simplificada e Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, onde possa ser identificado:
A.1. A existência de empresa em nome da(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) SÓCIAS na composição societária da empresa licitante;
A.2. A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) SÓCIAS na composição societária da empresa licitante em sociedades, e;
A.3. A existência de empresa(s) registrada(s) na Junta Comercial em nome da licitante proponente.
B. Sejam apresentados documentos de **CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL**, na forma do Art. 30, §1o, I, da Lei Federal n. 8.666/93, conforme previsto no Item 12.6, "b" do Edital, referentes à no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Profissional, juntamente com a Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do Responsável Técnico indicado pela licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços de características semelhantes às da presente licitação, conforme a relevância dos mesmos no projeto, sendo destacado como tais as obras de:
B.1. Estrutura Metálica;
B.2. Construção de subestação com transformador de 45Kva, e;
B.3. Plantio de grama.

Neste sentido temos por bem em receber os pleitos de **IMPUGNAÇÃO** e de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao **EDITAL** e os apreciar como **PROCEDENTES** uma vez revisados itens do instrumento convocatório, permanecendo em vigor todos os que não foram objetos de revisão pela presente peça, sem qualquer ressalva ou observação.
Considerando o havido e, ainda, em respeito ao previsto no item 25.3, tem por bem esta Comissão Permanente de Licitação em redesignar a data de abertura do presente certame para o dia 24.AGOSTO.2017, no mesmo horário e lugar, devolvendo-se integralmente o prazo do Edital, permitindo e garantindo a máxima legalidade e ampla participação de empresas interessadas ao certame.

Divulgue-se o presente através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e garanta-se ciência a todos os interessados que estejam registrados no procedimento.

Canaã dos Carajás, PA, 08 de agosto de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:9C1582B9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170074
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CONTRATADA(O).....: MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ.....: 34.912.618/0001-40
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD PARA USO NA MELHORIA NA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 312.163,00 (trezentos e doze mil, cento e sessenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto 1625.171221315.1.065 Ampliar a rede de agua e esgoto, Classificação econômica 4.4.90.30.00 – Material de consumo no valor de R$ 284.987,25 e 4.4.90.52.00, no valor de R$ R$ 27.175,75.
. Fonte de Recursos 010000 - CEFEM.
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:B7809B9F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017-SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017/SRP

No dia 07/08/2017 foi adjudicado e dia 07/08/2017 homologado o Processo Licitatório acima, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO PARA USO NA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**
VENCEDORES: STIVAL & SPANHOL LTDA , no valor de R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), COMÉRCIO ALVORADA DE MAGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI - EPP, no valor de R$ 1.500.684,20 (um milhão, quinhentos mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 07 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:DEBBE021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170076
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CONTRATADA(O).....: LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP
CNPJ.....: 07.626.439/0001-73
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, HIDROMETROS, DISPOSISTIVOS DE CORTE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA USO NA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 313.047,80 (trezentos e treze mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto 1625.171221315.1.065 Ampliar a rede de agua e esgoto, Classificação econômica 4.4.90.30.00 – Material de. Fonte de Recursos 010000 - CEFEM.
VIGÊNCIA.....: 29 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Junho de 2017.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:6C23BD1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2017-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: destina-se ao funcionamento da E.M.E.F Magalhães Barata – Anexo II – do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$17.500,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106 /2017-SEMED/PMC
Contrato nº 141 /2017
Contratado: Adma de Campos Jordy de Almeida CPF 252.417.702-59
Valor Global: R$ 17.500,00
Contratante: Secretaria Municipal da Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Ribeiro Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017.
Assinatura de Contrato: 09/08/2017

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:79D7A504

SECRETARIA DA SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2017-SEMSA/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: destina-se ao funcionamento da Casa de Apoio do Município de Chaves na Cidade de Macapá – AP.
Valor Global: R$ 6.250,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2017-SEMED/PMC
Contrato nº 140/2017
Contratado: Amélia Correa Belém CPF 051.138.902-78
Valor Global: R$ 6.250,00
Contratante: Secretaria Municipal da Saúde
Ordenador de despesa: Higino Neto Pinto da Silva.
Prazo de Vigência: 10/08/2017 a 31/12/2017.
Assinatura de Contrato: 09/08/2017

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3C64C664

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 027/2017

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia 31 DO MÊS DE JULHO DE 2017 às 10:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo MENOR PREÇO , visando REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E

PLANEJAMENTO E UNIDADES VINCULADAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como Vencedores as Seguintes empresas: LIDER EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.574.366/0001-77, TP ARAUJO PRESTADORA DE SERVIÇO inscrito no CNPJ: 01.704.932/0001-33 e a empresa E.P SIQUEIRA E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ:08.094.902/0001-46.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0DCBF961

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 025/2017
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia 31 DO MÊS DE JULHO DE 2017 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM , visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo Como Vencedora a empresa DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 26.764.410/0001-00.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B99A75D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência 001/2017
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia 26 DO MÊS DE JULHO DE 2017 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo MENOR PREÇO GLOBAL (Menor Valor Percentual), visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO EM RECUPERAÇÃO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO DO EDITAL. Tendo como Vencedores as Seguintes empresas: PRAIME CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA, CNPJ: 17.909.605/0001-00.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:633E46FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 030/2017
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 23 DO MÊS DE AGOSTO DE 2017 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo MENOR PREÇO, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE(itens deserto no certame 002/2017) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8958A699

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 032/2017

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 23 DO MÊS DE AGOSTO DE 2017 às 10:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo MENOR PREÇO, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO,DESTE MUNICIPIO, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:87F881CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 020/2017
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 23 DO MÊS DE AGOSTO DE 2017 às 11:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM , visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA USO NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU, PROGRAMA MELHOR EM CASA E ATENÇÃO PRIMARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9A88326A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 027/2017
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 23 DO MÊS DE AGOSTO DE 2017 às 12:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM , visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO NOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E UNIDADES VINCULADAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F800D521

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 028/2017

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 23 DO MÊS DE AGOSTO DE 2017 às 13:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM , visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM ALTA PERFORMANCE E DESEMPENHO NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS - VIA RÁDIO, INCLUINDO A MANUTENÇÃO, SUPORTE, MÃO DE OBRA, CABEAMENTO, LINK INTERNET E DEMAIS ESQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5FBCF276

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0852/17, DE 04/08/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a serviço desta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das 12h do dia 06/08/17, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7B770F8C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0858/17, DE 07/08/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor efetivo **MARTINHO NETO MACIEL DE SOUZA** à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que o mesmo exerça suas atividades funcionais naquela Secretaria, com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 07 de agosto de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AFF9B37F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0859/17, DE 07/08/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO necessidade de realizar viagem a Belém – Pará, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador **JOAQUIM LUIZ NERYS GONÇALVES DOS SANTOS**, considerando o acima exposto.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, às 20h, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 07 de agosto de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:

JOAQUIM LUIZ NERYS GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:59C5819A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20170216

Onde se lê: Contrato n020170216, Origem: Tomada de Prelos n0 2/2017-180402
Contratante: Fundo Municipal de Educação
leia-se: Contrato n0: 20170216, Origem: Tomada de Preços n0 2/2017-180402, advindo do Processo Nº 2653.375.590-60/2011, nº Convênio SICONV: 769149.
Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Permanecendo todas as demais cláusulas contratuais inalteradas.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Data da Assinatura: Dom Eliseu-Pa, 08 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:E83462E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 050604 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017–050604

Extrato de Contrato n° 050604 - Pregão Presencial nº 9/2017–050604
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as unidades de saúde do município de Dom Eliseu-Pa. Contratado: J. Cardoso Filho Comércio e Serviços – EPP - CNPJ: 10.243.376/0001-80. Valor R$ 65.835,00 (Sessenta e cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais). Assinatura: 27/07/2017. Vigência: 27/07/2017 a 31/12/2017. Ratifico nos termos do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Secretária de Saúde de Dom Eliseu-PA.

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:4976E8A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO Nº 037/2017-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO Nº 037/2017-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 038/2017

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 26 de julho de 2017;
Considerando a Reunião a Resolução nº 012/2017 que Aprova o Plano de Trabalho para o ano de dois mil e dezessete.
Considerando o Parágrafo 3º, Artigo 43 do Regimento Interno do CMDCA;
Considerando a deliberação da plenária na reunião supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o custeio de diárias com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, para a Capacitação do Conselheiro **José Maria da Cruz Cardoso Junior** no "**Seminário Interestadual de Fortalecimento, Integração e Mobilização Social do Sistema de Garantia de Direitos."**
Art. 2º - O recurso será equivalente a sete diárias, considerando os três dias de evento, a realizar-se no período **de 24 a 30 de outubro de 2017 na Cidade de Maceió/AL** e quatro dias de deslocamento, ida e volta.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Marabá, 08 agosto de 2017.

JOSE MARIA DA CRUZ CARDOSO JUNIOR
Presidente
CMDCA
Decreto nº 16/2016

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A581EF29

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO Nº 038/2017-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO Nº 038/2017-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 039/2017

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 04 de outubro de 2015;
Considerando o Decreto nº 005/2016-GP, de 08 de janeiro de 2016
Considerando a Reunião Extraordinária do CMDCA do dia 10/07/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Art. 3º da Resolução nº036/2017;
Art. 2° – Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente: Sr. Jonas de Lima Barros, a apresentar-se no prazo de 24h. Para tomar posse assumindo a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no II Conselho Tutelar Núcleo Nova Marabá. Caso haja impedimento, formalizar por escrito para que seja convocado o próximo Suplente;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

Publique-se e
cumpra-se

Marabá, 08 de agosto de 2017.

JOSE MARIA DA CRUZ CARDOSO JUNIOR
Presidente
CMDCA
Decreto nº 16/2016

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:986B9600

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2017-CPL/PMM, PROCESSO N° 51.708/2017-PMM. Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 28/08/2017. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para abastecimento dos Hospitais e demais Unidades de Saúde do Município de Marabá, da Secretaria de Assistência Social – SEASP e do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescentes – CMDCA. Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213 ou www.maraba.pa.gov.br. Informações: Sala da CPL/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, ramal 28, das 08h00min às 12h00min e das 14:00mim as 18:00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 08/08/2017.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A06A4FE5

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2017/CPL-PMM

Extratos da Ata de Registro de Preço nº 07/2017/CPL-PMM- SRP PE 031/2017/CPL/PMM - Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de eletro eletrônico. Vencedora: **M & J Jesus Comercio Serviço e Locação LTDA - ME**, CNPJ n.º 26.757.802/0001-16, Totalizando o valor de R$**2.690,18 (dois mil seiscentos e noventa reais e dezoito centavos**). Vigência: 12 meses Ass 07.08.2017, a serem pagos com as despesas FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7DD32B5C

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 16/2017/FCCM/PMM

Extrato de Contrato n.º 16/2017/FCCM/PMM – Origem: Processo nº 43.459/2017-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 031/2017/CPL/PMM, Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de eletro eletrônico. Vencedora: **M & J Jesus**

Comercio Serviço e Locação LTDA - ME, CNPJ n.º 26.757.802/0001-16, Totalizando o valor de R$ **2.690,18 (dois mil seiscentos e noventa reais e dezoito centavos**).Vigência: 31.12.2017. Ass. 07.08.2017, a serem pagos com as despesas oriundas da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:79D26D28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 43, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE CONCESSÃO DE HORAS EXTRAS E ATOS DE NOMEAÇÕES PARA CARGOS COMISSIONADOS E ASSEMELHADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando que cabe a esta Administração Municipal estabelecer metas de contingência para os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, adotando medidas de contenção e redução das Despesas Públicas;

Considerando a crise fiscal e financeira instalada no País, com a consequente redução da arrecadação aos cofres públicos, e a necessidade de manter o equilíbrio das contas públicas, em observância aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º Fica vedada a concessão de hora-extra em todos os órgãos da Administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais, devidamente justificado pelo(a) respectivo(a) Secretário(a).

Art. 2º. Fica vedada a expedição de atos de nomeações para cargos comissionados e assemelhados no âmbito da Administração Direta, nas Autarquias, nas Fundações Públicas do Município de Marabá, ressalvadas as hipóteses excepcionais de acordo com a discricionariedade e conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 05 de 10 de janeiro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 04 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:ED40E317

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) Nº 027/2017-CEL/PPE/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 50.696/2017-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 22/08/2017 – 15h00min. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOR-BOMBA, BOMBEADOR E COMPRESSOR DE AR, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PA - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E98F608E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 038/2017-CEL/PPE/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 51.869/2017-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 24/08/2017 – 15h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS NA JUNTA COMERCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS PRESENCIAIS, VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS DECLARADOS INSERVIVEIS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:39033A04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 031/2017-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 52.101/2017-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 24/08/2017 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA MACACO CARECA, VICINAL 1,2 – ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D7053839

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 044/2017-CEL/PPE/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 52.551/2017-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 24/08/2017 – 10h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA EMEF MARIA DAS NEVES, LOCALIZADA NA VILA SANTA FÉ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA. Realização da sessão e Integra do Edital através do site www.comprasgovernamentais.gov.br – Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

GEORGETON RODRIGUES DE MORAIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B04F6BB9

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 31330511073710-SSP/GO e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a) Jane Martins dos Santos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7777222-PC/PA e do CPF 657.089.702-00, residente e domiciliada à Avenida Itacaiúnas, 2105, Bairro Cidade Nova, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Facilitador de Oficina, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 16/06/2017, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, PA, 20 de junho de 2017.

JANE MARTINS DOS SANTOS

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7E5E96A5

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 31330511073710-SSP/GO e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a) Mario Germano Lira Dantas, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4833557-PC/PA e do CPF 002.260.132-51, residente e domiciliado na Av. Antônio Vilhena, Nº648, Bairro Liberdade, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Orientador Social, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 01/08/2017, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, PA, 01 de agosto de 2017.

MARIO GERMANO LIRA DANTAS

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A64B1536

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 31330511073710-SSP/GO e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a) Flávia Roberta Santiago Mothe, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 3098818-PC/PA e do CPF 739.684.632-34, residente e domiciliada à Av. Tocantins, 21 A, Cidade Nova, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Assistente Social, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 04/08/2017, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, PA, 04 de Agosto de 2017.

FLÁVIA ROBERTA SANTIAGO MOTHE

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:BA802314

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5ª EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EXTRATO 013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL –SEASP

5ª EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEASP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2017, INFORMA QUE EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO DO CANDIDATO CLASSIFICADO E CONVOCADO EM 03/08/17, NA POSIÇÃO 8 NO CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL, E A DESISTENCIA EXPRESSA DO CANDIDATO Nº 5 CONVOCADO EM 01/06/17 PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, CONVOCA, NOS DIAS 10 E 11 DE AGOSTO DE 2017, OS CANDIDATOS DOS CARGOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECEREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOACIAL, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA

SOCIAL O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CLASSIFICADO.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
7	ROSILENE DA SILVA SARGES

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
CARGO: ORIENTADOR SOCIAL (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
9	LEIDIANE DOS SANTOS SILVA

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (POLICIA FEDERAL E CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE.

ANEXO II
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (POLICIA FEDERAL E CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

Marabá, 07 de Agosto de 2017.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8F4C1C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 846/2017-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
Considerando: O Processo nº **51650/2017**, requerimento de férias.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER FÉRIAS o servidor **SAMUEL MONTEIRO ALMEIDA**, concursado no cargo de **Técnico em Laboratório,** CPF nº 592.202.872-34, matricula nº 28321, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com base no Artigo 87, da Lei Municipal nº 13.331/2008, que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Marabá – RJU.
Parágrafo Único: As férias refere-se ao período aquisitivo de **2016/201**, que será gozado no período **de 07 Setembro a 06 Outubro 2017.**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÁO EM 03 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:FD722ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 847/2017-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
Considerando: O Processo nº **51756/2017**, requerimento de férias.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER FÉRIAS o servidor **JEFFERSON ALEIXO DA SILVA**, concursado no cargo de **Assistente Administrativo,** CPF nº 956.705.482-72, matricula nº 28327, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com base no Artigo 87, da Lei Municipal nº 13.331/2008, que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Marabá – RJU.
Parágrafo Único: As férias refere-se ao período aquisitivo de **2015/2016**, que será gozado no período **de 03 de Agosto a 01 de Setembro 2017.**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÁO EM 03 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:25D2A821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 874/2017-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 52344/2017, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder a servidora **ANA HELENA DE MORAES RODRIGUES**, concursada no cargo de Contador(a), matricula nº 455, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, no **período de 28.07.2017 a 04.08.2017**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã Izabel Moraes Rodrigues, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:BCBCA274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 850/2017-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 52284/**2017**, requerimento de férias.
RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS a servidora **IVANILDE DA SIVA MELO**, concursada no cargo de **Merendeira,** CPF nº 483.449.153-68, matricula nº 12455, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com base no Artigo 87, da Lei Municipal nº 13.331/2008, que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Marabá – RJU.
Parágrafo Único: As férias refere-se ao período aquisitivo de **2016/2017**, que será gozado no período **de 15 de Setembro a 14 de Outubro 2017.**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:02001D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 851/2017-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 52282/**2017**, requerimento de férias.
RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS a servidora **IRENILDE PEREIRA SILVA SOUSA**, concursada no cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** CPF nº 372.020.142-20, matricula nº 7498, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com base no Artigo 87, da Lei Municipal nº 13.331/2008, que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Marabá – RJU.
Parágrafo Único: As férias refere-se ao período aquisitivo de **2016/2017**, que será gozado no período **de 09 de Setembro a 03 de Outubro 2017.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:16E6ADE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 852/2017-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 52279/**2017**, requerimento de férias.
RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS a servidora **SANDRA MOURA BATISTA**, concursada no cargo de **Farmacêutica Bioquímica,** CPF nº 436.211.393-20, matricula nº 15923, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com base no Artigo 87, da Lei Municipal nº 13.331/2008, que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Marabá – RJU.
Parágrafo Único: As férias refere-se ao período aquisitivo de **2015/2016**, que será gozado no período **de 31 de Agosto a 29 de Setembro 2017.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:CFDE9F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 853/2017-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 52278/**2017**, requerimento de férias.
RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS a servidora **CIRLENE OLIVEIRA DA SILVA**, concursada no cargo de **Agente Comunitário,** CPF nº 705.898.362-34, matricula nº 15923, lotado

junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com base no Artigo 87, da Lei Municipal nº 13.331/2008, que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Marabá – RJU.
Parágrafo Único: As férias refere-se ao período aquisitivo de **2016/2017**, que será gozado no período **de 09 de Setembro a 10 de Outubro 2017.**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:3672399A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 854/2017-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 52277/**2017**, requerimento de férias.
RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS a servidora **ROSILENE SANTOS PEREIRA**, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** CPF nº 530.968.863-53, matricula nº 15846, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com base no Artigo 87, da Lei Municipal nº 13.331/2008, que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Marabá – RJU.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de **2014/2015**, que será gozado no período **de 01 de Setembro a 30 de Setembro 2017.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:72583A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 855/2017-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 52273/**2017**, requerimento de férias.
RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA NEUZA DE OLIVEIRA SOUZA**, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** CPF nº 148.729.192-20, matricula nº 7626, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com base no Artigo 87, da Lei Municipal nº 13.331/2008, que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Marabá – RJU.
Parágrafo Único: As férias refere-se ao período aquisitivo de **2016/2017**, que será gozado no período **de 04 de Setembro a 03 de Outubro 2017.**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7563C935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 856/2017-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 52287/**2017**, requerimento de férias.
RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS a servidora **LEONILDE PEREIRA LIMA**, concursada no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** CPF nº 010.389.262-11, matricula nº 45120, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com base no Artigo 87, da Lei Municipal nº 13.331/2008, que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Marabá – RJU.
Parágrafo Único: As férias refere-se ao período aquisitivo de **2016/2017**, que será gozado no período **de 28 de Agosto a 26 de Setembro 2017.**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9ACC89B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 857/2017-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 52143/**2017**, requerimento de férias.
RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA AUXILIADORA FERREIRA BATISTA SOUSA**, concursada no cargo de **Auxiliar de Enfermagem** CPF nº 132.511.982-20, matricula nº 1237, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com base no Artigo 87, da Lei Municipal nº 13.331/2008, que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Marabá – RJU.
Parágrafo Único: As férias refere-se ao período aquisitivo de **2016/2017**, que será gozado no período **de 10 de Agosto a 08 de Setembro 2017.**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0C906AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 859/2017-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 51949/**2017**, requerimento de férias.
RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA CLOTILDES MANEA CAETANO**, concursada no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** CPF nº 658.914.492-34, matricula nº 6930, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com base no Artigo 87, da Lei Municipal nº 13.331/2008, que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Marabá – RJU.

Parágrafo Único: As férias refere-se ao período aquisitivo de **2014/2015**, que será gozado no período **de 18 de Setembro a 17 de Outubro 2017.**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2540FEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 862/2017-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 51951/**2017**, requerimento de férias.
RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS a servidora **NECI BASTOS MACEDO**, concursada no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, CPF nº 374.658.992-49, matricula nº 1222, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com base no Artigo 87, da Lei Municipal nº 13.331/2008, que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Marabá – RJU.
Parágrafo Único: As férias refere-se ao período aquisitivo de **2015/2016**, que será gozado no período **de 18 de Setembro a 02 de Outubro e de 04 de Dezembro a 18 de Dezembro de 2017.**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:974B3D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 863/2017-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 51953/**2017**, requerimento de férias.
RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS a servidora **SARA IAGHI SALAME CARVALHO**, concursada no cargo de **Enfermeira**, CPF nº 269.695.992-72, matricula nº 1155, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com base no Artigo 87, da Lei Municipal nº 13.331/2008, que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Marabá – RJU.
Parágrafo Único: As férias refere-se ao período aquisitivo de **2013/2014**, que será gozado no período **de 21 de Agosto a 04 de Setembro e de 01 de Dezembro a 15 de Dezembro 2017.**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C1649AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 865/2017-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 48502/**2017**, requerimento de férias.
RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS a servidora **DAIANE VERAS DE SOUZA**, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, CPF nº 965.868.772-53, matricula nº 33380, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com base no Artigo 87, da Lei Municipal nº 13.331/2008, que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Marabá – RJU.
Parágrafo Único: As férias refere-se ao período aquisitivo de **2015/2016**, que será gozado no período **de 13 de Julho a 12 de Agosto de 2017.**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C5C7AA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 866/2017-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 50968/**2017**, requerimento de férias.
RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS a servidora **CLAUDIANE CORREIA DOS SANTOS**, concursada no cargo de **Agente de Endemias**, CPF nº 340.138.878-94, matricula nº 26604, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com base no Artigo 87, da Lei Municipal nº 13.331/2008, que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Marabá – RJU.
Parágrafo Único: As férias refere-se ao período aquisitivo de **2016/2017**, que será gozado no período **de 12 de Setembro a 11 de Outubro de 2017.**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:45659487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 867/2017-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 51613/**2017**, requerimento de férias.
RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS a servidora **SONIA MARIA DA CONCEIÇAO RODRIGUES**, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, CPF nº 374.139.452-15, matricula nº 281, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com base no Artigo 87, da Lei Municipal nº 13.331/2008, que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Marabá – RJU.
Parágrafo Único: As férias refere-se ao período aquisitivo de **2015/2016**, que será gozado no período **de 15 de Setembro a 14 de Outubro de 2017.**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D42D0E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 869/2017-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 51610/**2017**, requerimento de férias.
RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS a servidora **TATIANA TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO**, concursada no cargo de **Medica Cirurgião Vascular**, CPF nº 946721.055-04, matricula nº 28515, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com base no Artigo 87, da Lei Municipal nº 13.331/2008, que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Marabá – RJU.
Parágrafo Único: As férias refere-se ao período aquisitivo de **2016/2017**, que será gozado no período **de 11 de Setembro a 10 de Outubro de 2017.**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1FD48369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 870/2017-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 51340/**2017**, requerimento de férias.
RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS a servidora **VASTE LIMA DE OLIVEIRA**, concursada no cargo de **Agente Comunitário** , CPF nº 706.983.682-15, matricula nº 16079, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com base no Artigo 87, da Lei Municipal nº 13.331/2008, que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Marabá – RJU.
Parágrafo Único: As férias refere-se ao período aquisitivo de **2016/2017**, que será gozado no período **de 04 de Setembro a 03 de Outubro de 2017.**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0CF8EDED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 871/2017-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 51608/**2017**, requerimento de férias.
RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS a servidora **ANDRESSA MASCARENHAS DE SOUZA**, concursada no cargo de **Técnica de Enfermagem**, CPF nº 003.407.502-00, matricula nº 30837, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com base no Artigo 87, da Lei Municipal nº 13.331/2008, que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Marabá – RJU.
Parágrafo Único: As férias refere-se ao período aquisitivo de **2015/2016**, que será gozado no período **de 15 de Agosto a 29 de Agosto e de 01 de Novembro a 15 de Novembro 2017.**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8BFEF307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **JÚLIO HENRIQUE DA SILVA**, concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula nº 12914, portador da cédula de identidade n° 4219562, SSP-PA e CPF n° 608.852.462-68, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas no Art. 157, inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:BB0E998E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **JOSÉ LUIZ FERREIRA RODRIGUES**, concursada no cargo de Agente de Segurança patrimonial, matrícula nº 12650, portador da cédula de identidade n° 2754994, SSP-PA e CPF n°563.554.402-91, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas no Art. 157, inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E6088080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA**, concursado no cargo de Operador de máquinas pesadas, matrícula nº 28657, portador da cédula de identidade n° 2476230, SSP-PA e CPF n°440.399.562-49, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas no Art. 157, inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2739EAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 876/2017-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 52337/2017, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder à servidora **ELENILDE REIS DA COSTA**, concursada no cargo de Professor C E, CPF. nº 295.360.222-49, matricula nº 2885, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, pelo período de 20 (vinte) dias consecutivos, **a contar de 01.08.2017**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C986FCB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2564/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **WELLINGTON CARPEGIANE LIMA DE SOUSA,** brasileiro, portador do CPF nº 684.753.302-15, da função de **COORDENADOR III(Trânsito),** junto ao

Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano do Município de marabá – DMTU da Prefeitura Municipal de marabá.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2F3D4881

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 545/2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **LUCIENE BARBOSA DA SILVA,** do cargo PROFESSOR (A), função COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO(A), lotado (a) na EMEF NOSSA SEN3HORA APARECIDA, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 03/08 à 17/08/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:06C3275F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 544/ 2017 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 66, & 1º. Item A da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: o *princípio da autotutela*;

RESOLVE:

Art. 1°. **EXONERAR a servidor (a)**, **CAMILA DE SOUZA COSTA ,** ocupante do cargo em provimento em comissão de SECRETÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR , função SECRETÁRIA ESCOLAR, lotado na EMEF POLIANA ROSENA DE JESUS, neste Município.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:ADF4120B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 547/2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ANA BRITO DE SOUSA,** do cargo PROFESSOR (A), função DOCENTE, lotado (a) na EMEF COSME E DAMIÃO, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 07/08 à 21/08/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Agosto de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:1E03DA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 9/2017-019PMNI. Objeto: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS, BATERIAS E ACESSÓRIOS PARA O USO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS ESCOLARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADESDAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO. Vencedor(es): VP8 COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, com o valor total de R$ 1.539.000,00(Um Milhão, Quinhentos e Trinta e Nove Mil Reais), DE PNEUS COMÉRCIO LTDA, com o valor total de R$ 507.500,00(Quinhentos e Sete Mil, Quinhentos Reais), IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, com o valor total de R$ 657.680,00(Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), EROCI AUTO CENTER EIRELI-EPP, com o valor total de R$ 1.764.200,00(Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos Reais), G P AUTO CENTER LTDA, com o valor total de R$ 1.017.200,00(Um Milhão, Dezessete Mil, Duzentos Reais), MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA-EPP, com o valor total de R$ 1.469.900,00(Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Novecentos Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 07 de Agosto de 2017.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de Agosto de 2017

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:462A23D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-023PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, 9/2017-023PMNI tipo menor preço, para SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENUTAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO/ELETRÔNICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, FERRAMENTAS E EPIïS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de Agosto de 2017

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:637A8949

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-003

Contrato nº 20171246 Trigo e Cia e Panificadora e Confeitaria Ltda-ME/FME Valor total: R$ 178.020,00, Contrato nº 20171247 Bota Fogo Mix Eireli-ME/FME Valor total R$ 389.843,33, Contrato nº 20171248 O. Ferreira de Oliveira-ME/FME Valor total R$ 307.286,39, Contrato nº 20171249 ISA Fard Comércio Varejista Ltda/FME Valor total R$ 289.212,50, **Objeto**: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Merenda Escolar dos alunos da zona rural e urbana no período de 200 dias letivos do ano de 2017, quando deles o Fundo Municipal de Educação necessitar, referente a Ata de Registro de preços nº 2017003, Vigência do contrato: 31/12/2017.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:06338B66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1755/2017-SAMUEL DE SOUSA MORAES

PORTARIA Nº 1755/2017-GP
Novo Repartimento, 07 de agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que o servidor efetivo e estável Sr. SAMUEL DE SOUSA MORAES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo requereu, por livre e espontânea iniciativa, através do Processo nº 7371/2017 do dia 03/08/2017, exoneração do cargo que ocupa;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, o Sr. SAMUEL DE SOUSA MORAES, Brasileiro, Solteiro, Matricula nº 8758-7, Portador da Cédula de Identidade (RG) n° 5502108 PC/PA, e do CPF nº 905.928.162-49, nomeado pela Portaria nº 1050/2014 de 18 de julho de 2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
SAMUEL DE SOUSA MORAES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:88251581

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2017/SMTPS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL /SMTPS; Pregão 024/2017 SRP: Contratado: GRÁFICA NOVO MUNDO LTDA-ME Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE GRÁFICA. Valor: R$ 18.138,05 Vigência até 08/01/2018.
ASS Marilene da Silva Gomes
CAR Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:16B64C5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº048/2017/PMON
Contratante: Município de Ourilândia do Norte/PMON; Pregão 034 SRP: Contratado: FERNANDO GONÇÃLVES SALES 03909128327 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS Valor: R$ 50.001,36 Vigência até 07/08/2018.

ASS RomildoVelosoESilva
CAR Prefeito Municipal.
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº057/2017/SMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE/SMS; Pregão 034 SRP: Contratado: FERNANDO GONÇÃLVES SALES 03909128327 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS. Valor: R$ 2.782,85 Vigência até 07/08/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:C838DB8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2017/PMON DO PREGÃO/SRP 045/2017. Contratante: MUNICÍPIODE OURILÂNDIADONORTE-PARÁ. Contratado: E. M. DE SOUSA MOTOPEÇAS-ME. Objeto: EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO /MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS/MOTONETA. Valor: R$ 19.137,92
. Data: 01/08/2017. Vigência até 01/02/2018.
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2017/PMON DO PREGÃO/SRP 045/2017. Contratante: MUNICÍPIODE OURILÂNDIADONORTE-PARÁ. Contratado: MEGA MOTOPEÇAS EIRELI-ME. Objeto: EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO /MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS/MOTONETA. Valor: R$ 8.768,93. Data: 01/08/2017. Vigência até 01/02/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:75A654E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2017/PMON DO PREGÃO/SRP 049/2017. Contratante: MUNICÍPIODE OURILÂNDIADONORTE-PARÁ. Contratado: ALBARELLO & ALBARELLO LTDA - EPP. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE. Valor: R$ 538.006,90. Data: 07/08/2017. Vigência até 07/08/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:FF0FFCDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

##ATO Pregão Presencial 051/2017/PMON
##TEX Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Recapagem de Pneus. Abertura: 21/08/2017 às 09h:00min.
Informações:
licitapmon@gmail.com

##ASS Romildo Veloso e Silva
##CAR Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:9E87F2BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 416/2017

DISPÕE SOBRE CEDENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 29 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991.

RESOLVE:
Art. 1º. Ceder o servidor **JOÃO CARLOS FREITAS,** Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Transporte, para exercer suas atividades na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA.

Parágrafo Único - A cedência de que trata o Art. 1º será sem ônus para o município cedente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FE1D213F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 348/2017

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:

Art. 1°- Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme abaixo especifica:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde:
JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM – Titular
JANAINA CRISTIANA DE LIMA – Suplente
Secretaria Municipal de Educação:
EDIVARDE GOMES DE FARIA – Titular
FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA – Suplente
Secretaria Municipal de Educação:
EDIVARDE GOMES DE FARIA – Titular
FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA – Suplente
Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social:
ADRIANA AMERICO DOURADO – Titular
ELIANE DA SILVA PEREIRA PAIXÃO – Suplente
Hospital Municipal de Rio Maria (SUS):
MARIA ROSILENE SEVERINO – Titular
LILIANE ALVES DIAS – Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS

SINDSAUDE – Sindicato dos trabalhadores em Saúde do Estado do Pará:
ANA MARA DOS REIS SILVA – Titular
JEANSLEY FRANÇA COSTA – Titular
DURVAL NEIVA DA SILVA – Titular
SINELVA DUARTE DOS SANTOS GONÇALVES – Titular

ELVIRA EVANGELISTA DA SILVA – Suplente
ELIDA LUSTOSA PEREIRA – Suplente
STEPHANY BORGES DE OLIVEIRA – Suplente
ELIANA LUIZ – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (USUÁRIOS)

Comitê Rio Maria:
JOSE RIBEIRO DE SOUZA – Titular
LUZIA CANUTO DE OLIVEIRA PEREIRA – Suplente

SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará
DENISE SANTIAGO SOARES OLIVEIRA PEREIRA – Titular
ROSANGELA FERRAZ DA SILVA ALVES – Suplente

Associação de Moradores do Setor Remor:
MARICELMA GOMES CICERI – Titular
CREUZA DA LUZ SANTOS SILVA – Suplente

Associação de Moradores do Setor Parque da Liberdade:
CHARLES OLIVEIRA DE SOUSA – Titular
AURILIO ALVES DA SILVA – Suplente

Associação de Moradores do Setor Cascalheira:
SUELENE TAVARES DE SOUZA GONDIM – Titular
LUCIENE ANDRADE DE OLIVEIRA – Suplente

Associação de Moradores do Setor Vila Nova:
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SOUZA – Titular
CLEOMIR MORAIS FIALHO – Suplente

Associação de Piscicultores:
ROBSON ROBERTO CICERI – Titular
GUTEMBERG SANTANA DE SOUZA – Suplente

STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
ROBERTO NETO DA SILVA – Titular
RAIMUNDO HILARIO GOMES ALVES – Suplente

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra -se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3A062697

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 347/2017

RETIFICA O DECRETO DE Nº 266, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e, considerando as Resoluções n.º 001/2017 e 002/2017, ambas datadas de 19 de abril de 2017, do Conselho Municipal de Saúde e o Decreto 266 de 27 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a Pré-conferência Municipal de Saúde e a Pré-conferência de Vigilância em Saúde para o dia 18 de agosto de 2017, no período de 08h00min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Rio Maria**.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7B5F47BA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 417/2017

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 77, DA LEI MUNICIPAL 201 DE 1991:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 02 (dois) anos de licença sem remuneração ao servidor **RODRIGO GONÇALVES FREITAS,** Fisioterapeuta da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/08/2017 a 31/07/2019.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D7C7DAD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2017-000041

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 058/2017-000041
TIPO: Menor Preço por item
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para suprir as necessidades do Hospital Municipal do Município de Rio Maria-PA. Ref: Proposta FNS n.º 3466896.20001/15-002. (Repetição do Objeto).
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 22 de agosto de 2017
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 991-18-01-77.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:CC2E9C23

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017-000042 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

MODALIDE: Pregão Presencial n.º 059/2017-000042 - Sistema de Registro de Preços (SRP)
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresas para prestação de serviços de locação de veículos tipo caçamba e máquinas (mensal e horas trabalhadas) para serem utilizados na recuperação das estradas vicinais do município de Rio Maria-PA.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 11h30m dia 22 de agosto de 2017.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 991-18-01-77.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E5317F2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017004001
O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, com sede na AV. 06, Nº 417, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO RIO MARIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 05.088.992/0001-74, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 271, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por DIRCEU REMOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 15.295,00 (quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 45.885,00(quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 31 de Julho de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 34.668.962/0001-35
Contratante

POSTO RIO MARIA EIRELI
CNPJ 05.088.992/0001-74
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:AE13CE85

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017004101
O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.745.255/0001-86, com sede na RUA 13 Nº 218, representado por , na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO RIO MARIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 05.088.992/0001-74, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 271, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por DIRCEU REMOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.193,75 (oito mil, cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 24.581,25(vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 31 de Julho de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.745.255/0001-86
Contratante

POSTO RIO MARIA EIRELI
CNPJ 05.088.992/0001-74
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:635BFE8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017004201
O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11, com sede na Av. Rio Maria, 241, representado por FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO RIO MARIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 05.088.992/0001-74, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 271, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por DIRCEU REMOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 20.562,50 (vinte mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 61.687,50(sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 31 de Julho de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 18.266.416/0001-11
Contratante

POSTO RIO MARIA EIRELI
CNPJ 05.088.992/0001-74
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:1DB0AACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017004301
O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11, com sede na Av. Rio Maria, 241, representado por FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO RIO MARIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 05.088.992/0001-74, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 271, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por DIRCEU REMOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.306,25 (doze mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 36.918,75(trinta e seis mil, novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 31 de Julho de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 18.266.416/0001-11
Contratante

POSTO RIO MARIA EIRELI
CNPJ 05.088.992/0001-74
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3A5075A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20170376

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20170376

Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2017-065 –SRP

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha destinado a atender a demanda da SEMAD.

P. SILVA SANTOS - EPP, CNPJ: 01.648.541/0001-93, estabelecida à R. Duque de Caxias, s/n, Centro – Rondon do Pará - PA. Valor R$ 18.700,50 (dezoito mil setecentos reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de agosto de 2017.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Romero Kunz
Código Identificador:1C7DA6FE

PODER EXECUTIVO
RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017, RELATIVA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0437/2017.

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado da Inexigibilidade de Chamamento Público de nº 001/2017, na forma que segue:

Município de Rondon do Pará

Organização da Soc. Civil: Associação Amigos do Leite de Rondon do Pará e Região – AMILEITE.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto constituir o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da CONVENENTE, como forma de subvenção social, para PREMIAÇÃO do 20º CONCURSO LEITEIRO de Rondon do Pará, proporcionando o incentivo para a melhoria genética no município e região.

Fundamento legal: Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014
Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Justificativa: A Associação Amigos do Leite de Rondon do Pará e Região - AMILEITE, foi fundada em 06 de dezembro de 2012, com o intuito de contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e para melhorar as condições de vida de seus integrantes, com especial ênfase na divulgação de matérias relacionadas a técnicas de produção e manejo, mercado e preços, melhoria de qualidade e de produtividade.

Rondon do Pará, 22 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:F121D2D8

PODER EXECUTIVO
ERRATA DO TERMO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2017

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1781, do dia 24 de julho de 2017, no Termo de Colaboração Relativo ao Processo Administrativo nº 0437/2017, que dispõe sobre Termo de Colaboração Técnica.

Onde lê-se: TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no

CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito, **ARNALDO FERREIRA ROCHA**, brasileiro, casado, RG 1449621-SSP-PA, CPF nº 255.871.452-04, residente e domiciliado à estrada do Surubiju, s/n, e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO LEITE DE RONDON DO PARÁ - AMILEITE**, com sede na Av Marechal Rondon, S/N, Rondon do Pará, Pará, inscrita no CNPJ: sob o número 09.019.617/0001-23;

Leia-se: TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito, **ARNALDO FERREIRA ROCHA**, brasileiro, casado, RG 1449621-SSP-PA, CPF nº 255.871.452-04, residente e domiciliado à estrada do Surubiju, s/n, e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO LEITE DE RONDON DO PARÁ E REGIÃO - AMILEITE**, com sede na Av Marechal Rondon, S/N, Rondon do Pará, Pará, inscrita no CNPJ: sob o número 09.019.617/0001-23.

Rondon do Pará, 07 de agosto de 2017.

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1906C0FF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1080/2017

DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0826/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WERLES SILVA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 07 e 08 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:34663D82

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1079/2017

DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0589/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor LEVI RODRIGUES FRANÇA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:5A551265

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1081/2017

DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0827/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 08 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6A711177

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1082/2017

DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0828/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:64589FA4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1083/2017

DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0828/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 08 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:EA10D67B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1084/2017

DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0829/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:2D0B2E54

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1085/2017

DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0830/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 07 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:0F3EC38C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1086/2017

DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0830/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 08 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:CC3C1CDE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1087/2017

DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0831/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:2429811A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1088/2017

DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0831/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 08 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:0D260622

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1089/2017

DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0831/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 09 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:0403679B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1090/2017

DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0832/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 08 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:380C8270

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1091/2017

DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0833/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 07 e 08 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:3BC0ABE7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1092/2017

DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0834/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 08 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:9E7141ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1093/2017

DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0835/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à Conselheira EDNA XAVIER NERES, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, na cidade de BELÉM/PA, para participar da 1ª Plenária Estadual de Saúde da mulher, no período de 04 a 06 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:BDDF3688

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1094/2017

DE 31 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0836/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora MARIA HELENA BRITO FREIRE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar da Conferência Estadual de Saúde da Mulher, na cidade de BELÉM/PA, no dia 06 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:88C01080

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1095/2017

DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0836/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora DANIELLA COSTA MASSUCATTI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar da Conferência Estadual de Saúde da Mulher, na cidade de BELÉM/PA, no dia 06 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:CC1DCA06

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1096/2017

DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 418/2017 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor JOSÉ CARLOS PINTO PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, junto ao Ministério do Trabalho, na cidade de BELÉM/PA, no período de 07 a 09 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:42417A3D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1097/2017

DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício de n° 417/2017 - SMPAS;
R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção do servidor ISRAEL OLIVEIRA DA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:4D0F8CD3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1100/2017

DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA PORTARIA Nº 872/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0587/2017-SEMAD;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 089/2017-DP;

R E S O L V E:

Art. 1º Acrescentar os itens de 12 a 15 no Anexo I da Portaria n° 0872/2017 de 27 de junho de 2017, passando a vigorar com a seguinte alteração:

"Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA
12	ADAILTON ALVES DOS SANTOS	6928
13	CANDIDA TRINDADE DA SILVA	9486
14	JANALIA COSTA SOUZA	6616
15	MONICA DE OLIVEIRA SERVALO BARROS	6799"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:555061A0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1102/2017

DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0587/2017-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 01 a 30 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:80A827A1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1103/2017

DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0587/2017-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 01 a 30 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:F165022D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 076/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n° 076/2017-PP-INFRAESTRUTURA. Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE CAIXA D'AGUA, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura 22/08/2017 horário: 8h30min.. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. para aquisição do edital compareça na sede do município.

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:0BF6086F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2017-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pará, 01 de Agosto de 2017.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

Edilson Pereira de Carvalho, **Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 116, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que aposentadoria é cargo de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 276/2006.
R E S O L V E **:**
Art. 1º FICA Declarada a vacância do cargo de **PROFESSORA,** ocupado pela servidora **MARCIONILA HENDERSON SARAIVA VARGAS,** nomeada no item 218 da Portaria nº 178/2003, por motivo aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, 01 de Agosto de 2017.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:743ED9C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170341
ORIGEM.....: CARONA Nº A/2017-0002
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O).....: LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LDTA- EPP
OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONSTANTE DO PROCESSO SRP Nº 23073.035890/201-445, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 12/2015, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.716.412,93 (três milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e noventa e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0404.123611008.2.023 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB-Fundamental 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.716.412,93
VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2017 a 10 de Maio de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:98677AD3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170039
ORIGEM.....: CARONA Nº A/2017-0001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: M S SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA
OBJETO.....: Realização do evento pré-carnaval "Lançamento do Bloco Carnavalesco MATETI"
VALOR TOTAL.....: R$ 21.800,00 (vinte e um mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.133920007.2.096 Apoio a Festividades e Eventos Culturais do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 21.800,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Março de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:564CD2A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170040
ORIGEM.....: CARONA Nº A/2017-0001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: M S SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA
OBJETO.....: Realização do Carnaval 2017, na Cidade de São Miguel do Guamá nos dias 25,26,27 e 28 de Fevereiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.133920007.2.096 Apoio a Festividades e Eventos Culturais do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 21.600,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2017 a 31 de Março de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:8C5537AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170218
ORIGEM.....: CARONA Nº A/2017-0001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: M S SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA
OBJETO.....: Realização da IV Festa do Trabalhador, como o objetivo de promover entretenimento aos trabalhadores do Municipio de São Miguel do Guamá.
VALOR TOTAL.....: R$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.278121006.2.097 Operacionalização das Atividades da Secretaria munic. de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 29.950,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2017 a 15 de Maio de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:6C541991

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170226
ORIGEM.....: CARONA Nº A/2017-0001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: M S SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA
OBJETO.....: Realização do II Guamarimbó.
VALOR TOTAL.....: R$ 63.050,00 (sessenta e três mil, cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.278121006.2.097 Operacionalização das Atividades da Secretaria munic. de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 63.050,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2017 a 30 de Maio de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:79700EF9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170291
ORIGEM.....: CARONA Nº A/2017-0001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: M S SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA
OBJETO.....: Realização do 13º Festival de Quadrilhas Juninas Guamaense 2017
VALOR TOTAL.....: R$ 146.880,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.278121006.2.097 Operacionalização das Atividades da Secretaria munic. de Cultura e Turismo, Classificação econômica

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 146.880,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2017 a 20 de Junho de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:E53E51D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170439
ORIGEM.....: CARONA Nº A/2017-0001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: M S SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA
OBJETO.....: REALIZAÇÃO DO VERÃO LEGAL 2017.
VALOR TOTAL.....: R$ 58.590,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.133920007.2.096 Apoio a Festividades e Eventos Culturais do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 58.590,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:05A3F1B1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá, através da Presidente da Comissão Especial de Licitação, designada pelo Decreto nº 082/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que será prorrogado o Processo Licitatório n º 003/2017-0002 cujo objeto é: Concorrência pública - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma e ampliação das Escolas: E.M.E.F Fernando Lameira, E.M.E.F Santa Maria do Muraiteua, E.M.E.I Ângelo Nogueira ambas estabelecidas na (Comunidade Santa Maria de Muriateua),E.M.E.F. Henquique Leuribio da Costa (Comunidade Santa do Muriateua), E.M.E.F. Antonino Correa (Comunidade Castanheira), E.M.E.F. Pindobal (Comunidade Pindobal), localizadas na Zona Rural do Município de São Miguel do Guamá-PA, em virtude de retifição do instrumento convocatório. A abertura será no dia 12 de Setembro de 2017 às 09:00. O certame será realizado na sala de reunião da CPL, sito Praça Licurgo Peixoto nº 130, informações disponíveis na PMSMG de segunda a sexta no horário de 08h00min às12h00min

São Miguel do Guamá, 09/08/2017

EDIVANE T.S. ALVES
Presidente
Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:901E6E61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 09/2017

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÂO FANZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25 / 2017 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Bambu, Quadra 40, Lote 13, Setor Tanaka, envolvendo uma área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro 90,00m(noventa metros). Limita-se pela frente com a Rua Elis Costa, medindo 15,00m(quinze metros)**,** de fundo com o lote 15, **de quem de direito,** medindo 30,00m(trinta metros) com a lateral direita, com o lote 12**, de quem de direito,** medindo 30,00m(trinta metros), na lateral esquerda, com o lote 14**, de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 08 de agosto de 2017.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fundiária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:F8CBE87A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 10/2017 NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÂO FANZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30 / 2017 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que RAQUEL LIMA ROCHA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua das Ametistas, Quadra 84, Lote 02-B, Setor Marajoara II, envolvendo uma área de 265,00m² (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados), com perímetro 73,00m(setenta e três metros). Limita-se pela frente com a Rua das Ametistas, medindo 10,00m(dez metros)**,** e 10,00m(dez metros) de fundo com Córrego Sebozinho, **de quem de direito,** medindo 26,50m(vinte e seis metros e cinquenta centímetros) com a lateral direita, com o lote 02-A**, de quem de direito,** medindo 26,50m(vinte e seis metros e cinquenta centímetros), na lateral esquerda, com o lote 03**, de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da

publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 08 de agosto de 2017.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fundiária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:E640F853

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 11/2017 NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÂO FANZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26 / 2017 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, queMARIA DA GUIA BEZERRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Sol Nascente, Quadra D-54, Lote 12, Setor Tanaka, envolvendo uma área de 525,10m² (quinhentos e vinte e cinco metros e dez decímetros quadrados), com perímetro 94,98m(noventa e quatro metros e noventa e oito centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Sol Nascente, medindo 17,50m(dezessete metros e cinquenta centímetros)**,** e 17,50m(dezessete metros cinquenta centímetros) de fundo com os lotes 10 e 14, **de quem de direito,** medindo 30,00m(trinta metros) com a lateral direita, com o lote 11-A**, de quem de direito,** medindo 30,00m(trinta metros), na lateral esquerda, com o lote 13-A**, de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 08 de agosto de 2017.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fundiária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:171B2ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 12/2017 NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÂO FANZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23 / 2017 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, queMARCIA APARECIDA GRAGHINI FERNANDES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Marechal Rondon, Quadra 16 - A, Lote 03 e 04, Setor Bela Vista, envolvendo uma área de 454,54m² (quinhentos e cinquenta e quatro metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), com perímetro 87,72m(oitenta e sete metros e setenta e dois centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Marechal Rondon, medindo 20,19m(vinte metros e dezenove centímetros)**,** e 20,19m(vinte metros dezenove centímetros) de fundo com os lotes da quadra 16-A, **de quem de direito,** medindo 22,10m(vinte e dois metros e dez centímetros) com a lateral direita, com o lote 05 e 06**, de quem de direito,** medindo 22,10m(vinte e dois metros e dez centímetros), na lateral esquerda, com o lote 01 e 02**, de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 08 de agosto de 2017.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fundiária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:346A4076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE ADESÃO - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2017/PMX.
CONTRATAÇÃO REFERENTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 0151/2017 POR PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017 (SRP) COM O Nº DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2017, FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO -PA.
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Redenção -PA órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata de registro de preços, nº 151/2017 por pregão presencial n.º 016/2017 (SRP) com o nº de processo administrativo n.º 038/2017, firmado com a prefeitura municipal de Redenção - PA, cujo objeto resume-se um Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ**, para serem usados na pavimentação asfáltica das Avenidas e recuperação asfáltica na operação tapa buraco em atendimento a Secretária Municipal de Obras do Município, e o fornecedor a ser contratado pela ata é a pessoa jurídica **MONTEIRO & COSTA LTDA - ME**, de CNPJ nº 20.729.709/0001-30, com sede à Q 104 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, Conj. 01 Lotes 37, Sala 12 –A, Plano Diretor Sul, cidade de Palmas - TO.

Autorizo, a adesão a ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

Xinguara – PA, 07 de Agosto de 2017.

Município de Xinguara – Pará.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:AF5B1B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO - CONTRATOS - REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 161/2017/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 085/2017/PMX
CONTRATAÇÃO REFERENTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 0151/2017 POR PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017 (SRP) COM O Nº DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2017, FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO -PA.

OBJETO: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ**, para serem usados na pavimentação asfáltica das Avenidas e recuperação asfáltica na operação tapa buraco em atendimento a Secretária Municipal de Obras do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2017- Dotação Orçamentaria:

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUN. DE OBRAS.
Código: 15.451.0043.1049– Pavimentação e Qualificação de Vias urbanas.
Elemento: 4.4.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo **Prefeitura Municipal de Xinguara** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **MONTEIRO & COSTA LTDA - ME**, de CNPJ nº 20.729.709/0001-30, com sede à Q 104 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, Conj. 01 Lotes 37, Sala 12 –A, Plano Diretor Sul, cidade de Palmas - TO.

VALOR **R$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais).**

Xinguara - Pará, em 08de Agosto de 2017.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:22357676



